



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 145/DF-CMX XINGUARA, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de Outubro 2022, atendendo à solicitação da Vereadora Èbia Regina Mendanha da Costa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (QUATRO) diárias, no valor individual de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), a vereadora **EBIA REGINA MENDANHA DA COSTA** para custeio de estadia, alimentação e locomoção, na cidade de Belém, no período de 24, 25, 26 ,27/10/2022 do corrente ano, com a finalidade de participar de uma reunião com o deputado estadual Igor Normando – PODE em buscar de recursos para o município de Xinguara.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, bem como o adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível. Em ambos os casos a concessão está sujeita a disponibilidade financeira, e análise do departamento responsável.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 24 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva  
Presidente